



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 030, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**  
**Gabinete da Câmara**

*“Declara luto oficial na Câmara de Vereadores pelo falecimento do pai do Presidente do Legislativo”.*

**VALDIR JOSÉ VIEIRA**, Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Declarar luto oficial de três dias na Câmara de Vereadores, a contar desta data, pelo falecimento do pai do Presidente do Legislativo, o Sr. Lauro Pinto da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 15 de agosto de 2019.**

---

**VALDIR JOSÉ VIEIRA**  
*Vice Presidente do Legislativo*

**Registre-se e Publique-se:**

---

**PAULO LOPES GODOI**  
*1º Secretário*